



CONTRATO AVULSO

24/2017

Empreitada de: **Reabilitação do estabelecimento de restauração e de bebidas do Jardim Luís de Camões**

---- Aos dois dias do mês de maio dois mil e dezassete, na Divisão Jurídica e de Comunicação, da Câmara Municipal de Marinha Grande, compareceram perante mim, Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Paulo Jorge Campos Vicente**, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **SEGUNDO: Rui Joaquim Gaspar Azinheiro**, com domicílio na rua Guerra Pereira, n.º 22, Casal d'Anja, Vieira de Leiria, portador do Cartão do Cidadão n.º 6389962, na qualidade de representante legal e em representação de SUZIFIL Construções, Ld.ª, com sede na rua 25 de Abril, n.º 67, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, com NIPC 507 225 910, e Alvará de Construção n.º 52928, em nome da qual outorga no exercício de poderes



suficientes para o ato de harmonia com certidão permanente com código de acesso 4076 – 2067 – 8620 e inscrições em vigor. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e a da segunda outorgante por prévia apresentação do seu cartão de cidadão e procuração. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -----

---- Através de deliberação, datada de seis de abril de dois mil e dezassete, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos à “Reabilitação do estabelecimento de restauração e de bebidas do Jardim Luis de Camões”, mediante realização prévia de procedimento de concurso público n.º 01/2017, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentada pela representada do segundo outorgante, caderno de encargos e programa do procedimento, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pela mesma deliberação, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

---- O preço dos referidos trabalhos é de cento e noventa e sete mil novecentos e dezasseis euros e nove cêntimos, a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar de harmonia com os autos de medição.

---- O prazo de execução da empreitada é de cento e oitenta dias, a contar da assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

---- A revisão de preços do contrato será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adotando-se, para o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F07 – Reabilitação profunda de edifícios. ----





---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 07010307; cabimento n.º 146/2017; compromisso n.º 545/2017, compromisso n.º 546/2017; contração de dívida n.º 5042, contração de dívida n.º 5043. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Deliberações da Câmara Municipal, Informação dos serviços; Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Certidão das Finanças; Certidão da Conservatória do Registo Comercial de matrícula das empresas. -----

